



*Prefeitura Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA NÚMERO 3 8 6 4 3**

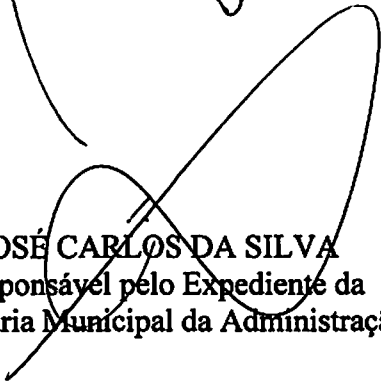
DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 24404, de 29 de maio de 2020, **REVOGA**, a partir de 08 de outubro de 2020, a Portaria nº 34123, de 12 de dezembro de 2017, que designou a servidora **MARA REGINA CARNEVALLI FERNANDES**, Professora de EMEI, para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEI**, da Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de outubro de 2020.



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 07 de outubro de 2020.



OSÉ CARLOS DA SILVA  
Responsável pelo Expediente da  
Secretaria Municipal da Administração